

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa L. COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BONITO - PA, 05 de Dezembro de 2022

  
MANOEL NONATO PINHEIRO DE SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO